



**MUNICÍPIO DE BENAVENTE**  
**Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

# **EDITAL N.º 591/2021**

## **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**30 DE JANEIRO DE 2022**

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Samora Correia foi desdobrada em quinze (19) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Sec. de voto n.º 1 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 2 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 3 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 4 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 5 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 6 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 7 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 8 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 9 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 10 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 11 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 12 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 13 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 14 - Escola Básica e Sec. Prof. João Fernandes Pratas, de S. Correia  
Sec. de voto n.º 15 - Escola EB 2,3 do Porto Alto  
Sec. de voto n.º 16 - Escola EB 2,3 do Porto Alto  
Sec. de voto n.º 17 - Escola EB 2,3 do Porto Alto  
Sec. de voto n.º 18 - Escola EB 2,3 do Porto Alto  
Sec. de voto n.º 19 - Escola EB 2,3 do Porto Alto

Mais torna público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Paços do Município de Benavente, 20 de dezembro de 2021

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho